



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 27/2021

O Presidente do **Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, considerando a aprovação *ad referendum* da Presidente da Câmara de Extensão do Consepe, no dia 17 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as propostas de extensão referentes ao **Edital 024/2021 - Chamada para Cadastramento de Ações Extensionistas sem Ônus - Esporádicas**, originadas dos seguintes Departamentos:

DEPARTAMENTO DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS E LITERÁRIOS - DELL

- Jornadas Metodológicas em Multimodalidade: Minicurso sobre multimodalidade e gesto.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - DCSA

- XXX Encontro de Leitura - PROLER/Uesb.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS - DCET

- Curso II de Informática Básica e Tecnologias da Informação e Comunicação aplicadas ao atual contexto de mudanças organizacionais decorrentes da pandemia causada pelo Covid 19.



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - DCT

- IV Semana de Farmácia.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - DCB

- WEBNÁRIO - Os desafios da inclusão na prática pedagógica em tempos de pandemia;
- Curso de Extensão: Formação em Educação Ambiental Crítica e Materialismo Histórico Dialético.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 17 de agosto de 2021.

Luiz Otávio de Magalhães
Presidente do Consepe

**PUBLICADO NO
DOE**

02 SET 2021

AD PLENAM VITAM